



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 175 /19

Processo Administrativo nº 2019/10/1940

Interessado: Associação Beneficente dos 13 (Treze) Pais (Lar da Criança Feliz)

Termo de Colaboração nº 43/2019

Objeto: Execução de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 18.099/2013 e de outro a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº **51.873.073/0001-29** firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 43/2019, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1. Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção das metas de atendimento cujo grupo passará de 20 (vinte) para 30 (trinta) usuários e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1. Para a execução do(s) serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade objeto do Termo de Colaboração ora aditado, será repassado o valor adicional de R\$ 280.603,80 (duzentos e oitenta mil seiscentos e três reais e oitenta centavos), disponibilizado na forma do Cronograma de Desembolso aprovado constante dos autos, nos exatos moldes da cláusula 2.1.1 do Termo original.



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

01 de outubro de 2019.

ELIANE JOCELAIN PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ)

Luiz Fernando Mantello

RG nº 7.435.369-X

CPF nº 721.572.758-00



**ANEXO RP-12 –
REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Campinas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° 43/19

TERMO DE ADITAMENTO N° 175/19

OBJETO: Execução de Serviços Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integrando o Sistema Único de Assistência Social no Município

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Comunal, 01 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Aristides de Godoy, 111 – DIC IV

E-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com

Telefone 19 2116-0275

Assinatura: _____

ELIANE JOCELAIN PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Responsáveis Pela Entidade Parceira que assinaram o ajuste:

Nome: Luiz Fernando Mantello

Cargo: Presidente

CPF: 721.572.758-00 RG: 7.435.369-X

Data de Nascimento: 07/04/1955

Endereço residencial completo: Rua Barão de Ataliba, 125 – Ap 31 – Cambuí

E-mail institucional: administração@larcriançafeliz.org.br

E-mail pessoal: diretoria@mantello.com.br

Telefone(s): 19 3281-1716

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.